

AUTÓGRAFO Nº 64/2023
(Projeto de Lei nº 66/2023)

“Denomina logradouro público como Rua Sebastiana Barboza Granconato.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Sebastiana Barboza Granconato” a via que se inicia na altura do km 3,5 da Estrada Municipal do Bairro do Brejo, lado direito, sentido centro-bairro, com aproximadamente 160 metros, com início: -22.619514564108893, -46.50155759551875 e fim: -22.620881249428006, -46.501911647067274, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO ÚNICO

